CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LKYI-46QG-7OWB-5113

# A C Ó R D Ã O
# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**TC-022816.989.25-5 (ref. TC-004150.989.23-4)**

**Embargante:** Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra.

**Assunto:** Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra, relativas ao exercício de 2023.

**Responsável:** Josias Zani Neto (Prefeito).

**Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 28/11/25.

**Advogadas:** Érica Aparecida Carmezini (OAB/SP nº 373.467), Karina Santos Antoniazzi (OAB/SP nº 174.198) e outros.

**Fiscalização atual:** UR-10.

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO NÃO COMPROVADAS. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, preliminarmente **conhecer** dos Embargos de Declaração e, quanto ao mérito, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **rejeitá-los**.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 19 de março de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA**
**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA**

**CARLOS CEZAR**
**RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LKYI-46QG-7OWB-51I3